

Serviço NTP.br

Milton Kaoru Kashiwakura

(mkaoruka@nic.br)

2º ESECOM – 09/11/2006

CGI.br

O *CGI.br* - Comitê Gestor da Internet no Brasil foi criado pela Portaria Interministerial N° 147 de 31/05/1995, alterada pelo Decreto Presidencial N° 4.829 de 03/09/2003, para:

- I - estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil;
- II - estabelecer diretrizes para a organização das relações entre o Governo e a sociedade, para
 - execução do registro de Nomes de Domínio,
 - alocação de Endereço IP (*Internet Protocol*)
 - administração do “*ccTLD*” .br,no interesse do desenvolvimento da Internet no País

e, ainda

III - propor programas de pesquisa e desenvolvimento que visem a qualidade técnica e inovação, bem como estimular a sua disseminação no país, com agregação de valor;

IV - promover estudos e recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos e operacionais, para a segurança das redes e serviços de Internet;

V - articular a proposição de normas e procedimentos relativos à regulamentação das atividades inerentes à Internet;

VII - adotar os procedimentos administrativos e operacionais necessários para que a gestão da Internet no Brasil se dê segundo os padrões internacionais.

Comitê Gestor da Internet no Brasil

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

- 1.- Ministério da Ciência e Tecnologia
- 2.- Ministério das Comunicações
- 3.- Casa Civil da Presidência da República
- 4.- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- 5.- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 6.- Ministério da Defesa
- 7.- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 8.- Agência Nacional de Telecomunicações
- 9.- Fórum Nacional dos Secretários Estaduais da Ciência e Tecnologia
- 10.- Notório Saber
- 11.- Setor Empresarial - Provedores de Acesso e Conteúdo
- 12.- Setor Empresarial - Provedores de Infra-Estrutura de Telecomunicações
- 13.- Setor Empresarial - Bens de Informática, de Telecomunicações e de Software
- 14.- Setor Empresarial - Usuários
- 15.- Terceiro Setor
- 16.- Terceiro Setor
- 17.- Terceiro Setor
- 18.- Terceiro Setor
- 19.- Setor Acadêmico
- 20.- Setor Acadêmico
- 21.- Setor Acadêmico

NIC.br – Serviços

- Registro.br - Nomes de Domínio e IP's no Brasil
- CERT.br (era NBSO - *NIC.BR Security Office*) - Centro de Estudos, Resposta e Tratamento a Incidentes de Segurança na Internet do Brasil
- PTT.br - Projeto PTTMetro (Pontos de Troca de Tráfego)
- Apoio e Organização de Eventos relacionados ao CGI.br
- Operar o LACNIC (O NIC.br é seu centro operacional)
- Apoiar Grupos de Trabalho (hoje: GTER, GTS e GTRH)
- NTP.br

Serviço NTP.br

O objetivo deste serviço é o sincronismo de servidores para a correta operação da Internet no país sem a dependência da utilização de fonte primária que não a hora legal brasileira.

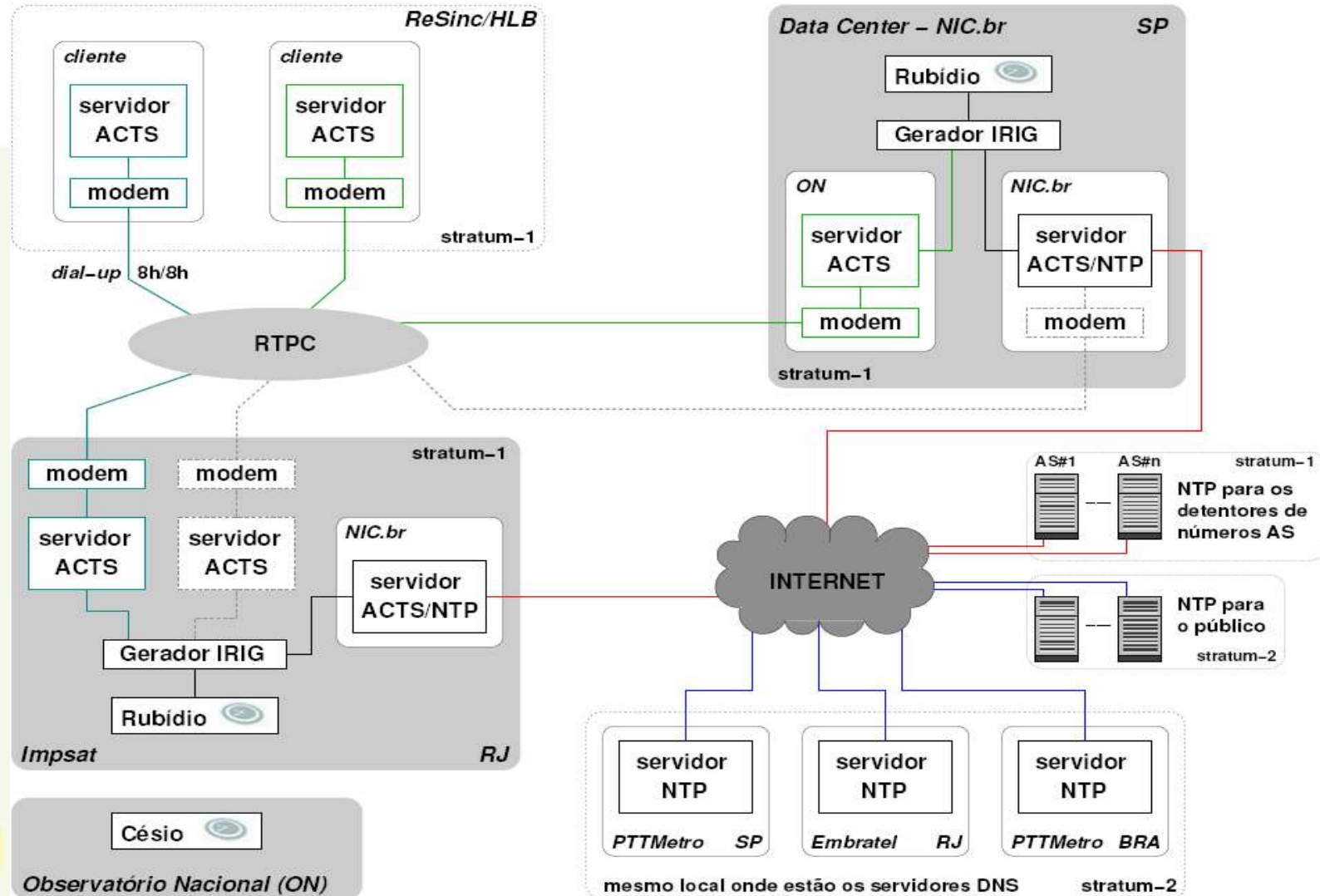
Acordo entre NIC.br e ON

O Observatório Nacional- ON disponibiliza, sem qualquer ônus, ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, o sincronismo à Hora Legal Brasileira, seguro, confiável, rastreável e auditável,

e

o NIC.br disponibiliza, sem qualquer ônus, ao ON um conjunto de equipamentos necessários à manutenção da infra-estrutura de sincronismo.

Arquitetura (em fase de instalação)



Referências

- Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br <http://www.cgi.br>
- Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br <http://www.nic.br>
- ReSinc/HLB
<http://pcdsh01.on.br/SincEmp.html>
- <http://www.ntp.org/>